



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

RECURSO ELEITORAL Nº 7-67.2015.6.21.0003

Procedência: MARCELINO RAMOS-RS (3ª ZONA ELEITORAL - GAURAMA)

Recorrente: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT DE MARCELINO RAMOS

Recorrido: JUSTIÇA ELEITORAL

Relator(a): DR. SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

PETIÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem, perante Vossa Excelência, informar que extraiu cópias dos autos para remessa ao Ministério Público Estadual de Marcelino Ramos/RS, nos termos do parecer de fls. 201-206, para análise de possível ato de improbidade administrativa.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\con\docs\orig\1o42pm7l9fu2pvipeni7_2937_70649161_160401080004.odt